



PORTARIA POSLETRAS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 5/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria Reitoria nº 394, de 29 de junho de 2022**, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2022,

Considerando o Edital POSLETRAS no. 03, de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que, em campo próprio do formulário de inscrição, anexaram Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira válido, conforme item 3.3. ix do Edital 03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Agnolon, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM**, em 13/11/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623274** e o código CRC **FEC6BC31**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004421/2022-11

SEI nº
0623274

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9418 - www.ufop.br